



## EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA № 20/2019

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE

JANEIRO, em cumprimento ao disposto no art. 14 da Portaria CGMP nº 895, de 16 de novembro de 2016, comunica aos interessados que serão realizadas correições ordinárias nos seguintes órgãos de execução: 1º Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca; 2º Promotoria de Justiça Cível e de Família da Barra da Tijuca; 3º Vara de Família da Regional Barra da Tijuca (designação); Promotoria de Justiça junto ao IX Juizado Especial Criminal da Capital - Barra da Tijuca; e VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital - Regional

Os Promotores de Justiça em exercício nos órgãos relacionados deverão providenciar a fixação de cópia do presente edital, até quarenta e oito horas da data fixada para o ato, em mural na sede da Promotoria de Justiça e do Fórum, em local que possibilite amplo conhecimento do público.

Barra da Tijuca (designação) no dia 18 de junho de 2019.

**LUCIANA SAPHA SILVEIRA** 

Corregedora-Geral do MPRJ